



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
Estado de Sergipe

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 085/2019

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA, localizada à Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, na cidade de Itabaiana, inscrita no CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Prefeito, o Sr. **Adailton Resende Sousa**, Prefeito Municipal e a empresa **LOC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, localizada na Rua Jossiane N Silva, 401, Jardim Rosa Maria, Rosa Elze, Eduardo Gomes, na cidade de São Cristóvão/SE, CEP 49.100-000 inscrita no CNPJ/MF nº 04.214.147/0001-35 neste ato representado pelo Sr. **Daniel Prado Hardman**, portador do RG nº 3.014.689-5 SSP/SE, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO:**

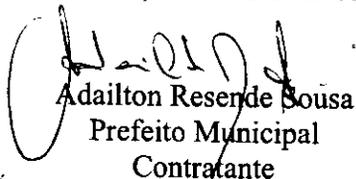
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 085/2019 que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 12 (doze) meses, através da qual o mesmo atingirá o período de 48 (quarenta e oito) meses, ou seja, até 22 (vinte e dois) de abril de 2023.

**CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana, 20 de abril de 2022.

  
Adailton Resende Sousa  
Prefeito Municipal  
Contratante

DANIEL PRADO Assinado de forma digital por  
HARDMAN:01743947 DANIEL PRADO  
569 1480344401743947569  
Data: 2022.04.20 13:31:34 -0300

Daniel Prado Hardman  
Loc Construções e Empreendimentos Ltda  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

I - Augusto Douglas Mendonça Ribeiro

II - Helvato Carlos dos Santos Neto